

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo SEI nº 9079609110000272.000054/2026-23

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação visual e adesivação, de natureza não contínua, por escopo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento integral de materiais, insumos, ferramentas, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à preparação das superfícies, execução de reparos preparatórios, confecção, transporte, instalação, fixação, acabamento, testes e limpeza final, destinados à adequação e padronização da identidade visual dos ambientes da nova sede do CRCDF.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2026.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco. Esse nível corresponde à combinação do impacto e das probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

A natureza do risco está associada às fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica: Planejamento, Seleção do fornecedor e Gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto caso o risco ocorra, bem como possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos). Também é importante identificar os responsáveis pelas ações e registrar e acompanhar as ações de tratamento dos riscos. As seguintes escalas serão utilizadas para definir as probabilidades e os impactos de cada risco:

Tabela 1: Escala para a classificação de probabilidade

Escala de Probabilidade ¹		
Peso	Probabilidade	Descrição do Impacto
10	Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.
8	Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.
5	Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.
2	Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.
1	Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.

¹ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2018, item 3.7).

Tabela 2: Escala para a classificação de consequência

Escala de Consequência ²		
Peso	Consequência	Descrição da Consequência
10	Muito Alta	Catastrófico impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade), de forma irreversível.
8	Alta	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
5	Média	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
2	Baixa	Pequeno impacto nos objetivos (idem).
1	Muito baixa	Mínimo impacto nos objetivos (idem).

² Consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2018, item 3.6). Diversos normativos também utilizam a expressão "impactos" para definir as consequências.

Parâmetros escalares serão utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco. Esses níveis direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Tabela 3: Escala de classificação de probabilidade e consequência

Classificação	Valor
Risco Baixo – RB	0 – 9,99
Risco Médio – RM	10 – 39,99
Risco Alto - RA	40 – 79,99
Risco Extremo - RE	80 – 100

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Consequência, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Tabela 4: Matriz Probabilidade x Consequência

CONSEQUÊNCIA	Muito Alta 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alta 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Média 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixa 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixa 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito alta 10
PROBABILIDADE						

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pela consequência de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x consequência. Caso o risco esteja na região verde, seu nível de risco é considerado baixo, o que permite a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, é considerado médio; na região laranja, alto; e na região vermelha, extremo. Para riscos classificados como médio, alto e extremo, é obrigatório adotar as medidas preventivas previstas.

Tabela 5: Possíveis opções de tratamento

Opção de Tratamento	Descrição
Mitigar	Um risco normalmente é mitigado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”. A implementação de controles, neste caso, apresenta um custo/benefício adequado.
Compartilhar	Um risco normalmente é compartilhado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”, mas a implementação de controles não apresenta um custo/benefício adequado.
Evitar	Um risco normalmente é evitado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”, e a implementação de controles apresenta um custo muito elevado, inviabilizando sua mitigação, ou não há entidades dispostas a compartilhar o risco com o CRCDF.
Aceitar	Um risco normalmente é aceito quando seu nível está nas faixas de apetite a risco. Nessa situação, nenhum novo controle precisa ser implementado para mitigar o risco.

Referências:

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do CRCDF prevista na Resolução nº 218, de 20 de novembro de 2019.

Como referenciais normativos, devem também ser utilizada a Metodologia de Gestão de Riscos, elaborada pela CGU (com as devidas adaptações, pois se baseia na norma ABNT NBR ISO 31000 em sua versão de 2009); e a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	C	Nível de Risco (P x C)
R01	Não aprovação do processo nas demais unidades envolvidas no processo	Planejamento da Contratação	2	5	10 RM
R02	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	10	2	20 RM
R03	Pesquisas de preços com valores acima do praticado no mercado ou inexequíveis	Planejamento da Contratação	1	5	5 RB
R04	Licitação Deserta ou Fracassada	Seleção do Fornecedor	1	5	5 RB
R05	Atraso na execução dos serviços de comunicação visual e adesivação na nova sede do CRCDF, comprometendo a cronologia de inauguração e ocupação dos ambientes.	Gestão Contratual	5	8	40 RA
R06	Fornecimento e instalação de materiais, insumos ou acabamentos de comunicação visual em desconformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	Gestão Contratual	2	8	16 RM
R07	Ocorrência de danos às instalações prediais, paredes, pisos ou estruturas já finalizadas da nova sede do CRCDF durante a execução dos serviços de fixação e instalação.	Gestão Contratual	2	5	10 RM
R08	Inadimplência da empresa contratada com obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais durante a vigência da execução contratual.	Gestão Contratual	2	5	10 RM
R09	Recusa ou demora injustificada da contratada em sanar vícios, defeitos ou imperfeições constatados no recebimento provisório dos serviços de comunicação visual.	Gestão Contratual	2	5	10 RM

Legenda: P – Probabilidade; C– Consequência.

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Não aprovação do processo nas demais unidades envolvidas no processo.
	Probabilidade:	Baixa
	Consequência:	Média
	Impactos:	1 - Impossibilidade ou atraso na contratação; 2 - Necessidade de retrabalho para constantes alterações no trâmite do processo.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Alocação de equipe de planejamento com competência técnica para a elaboração dos instrumentos.	Diretoria Executiva
2	Utilização dos modelos padrão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Revisão constante e por múltiplos setores para evitar erros de viés.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Desde o Estudo técnico preliminar realizar pesquisa de preços e apontar o alinhamento aos instrumentos de planejamento (PCA, Plano de Trabalho).	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Retornar o processo com status prioritário para que sejam feitas as adequações necessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Realizar a inclusão do item no PCA ou solicitar o remanejamento orçamentário, caso seja necessário.	Coordenador de Administração
3	Realizar diagnóstico dos fatores que implicaram na materialização do risco para que seja futuramente evitado em contratações de mesma natureza.	Coordenador de Administração

Risco 02	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.
	Probabilidade:	Muito alta
	Consequência:	Baixa
	Impactos:	1 - Impossibilidade ou atraso na contratação; 2 - Retrabalho provocado por alterações normativas durante o trâmite do processo.
	Tratamento:	Evitar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Ao designar a equipe de planejamento e o agente de contratação, atentar-se a segregação de funções e a compatibilidade da função as demais atividades do funcionário.	Presidência
2	Realização de reuniões periódicas de acompanhamento com os setores envolvidos.	Agente de Contratação
3	Propositura de capacitação dos funcionários envolvidos no processo.	Departamento Pessoal
4	Utilização dos modelos padrão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal.	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar diagnóstico dos fatores que implicaram na materialização do risco para que seja futuramente evitado em contratações de mesma natureza.	Coordenador de Administração

Risco 03	Risco:	Pesquisas de preços com valores acima do praticado no mercado ou inexequíveis.
	Probabilidade:	Muito Baixa
	Consequência:	Média
	Impactos:	1 - Fracasso da contratação; 2 - Contratação de solução com qualidade aquém da necessária.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realização de pesquisa de preços preliminar desde a fase de elaboração do ETP.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Realização de pesquisa de preço baseada no art. 23 da Lei 14.133/21.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Utilização de BDI adequado de acordo com o estabelecido no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – P.	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspensão do processo para realização de nova pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Suspensão do processo para adaptação dos documentos de planejamento à realidade mercadológica.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Risco:	Licitação Deserta ou Fracassada.
	Probabilidade:	Muito Baixa
	Consequência:	Média
	Impactos:	1 - Atraso na contratação; 2 - Necessidade de realizar novo processo de contratação, gerando custos adicionais de tempo e recursos.
	Tratamento:	Evitar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Composição de equipe de planejamento multidisciplinar com diversos níveis de revisão, retornando para a seção demandante caso necessário.	Presidência
3	Realização de extensiva pesquisa de mercado para embasar a declaração de viabilidade da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de nova pesquisa de mercado, com possível chamamento de fornecedores, a fim de diagnosticar e sanar os motivos que causaram a falha.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 05	Risco:	Atraso na execução dos serviços de comunicação visual e adesivação na nova sede do CRCDF, comprometendo a cronologia de inauguração e ocupação dos ambientes.
	Probabilidade:	Média
	Consequência:	Alta
	Impactos:	1 - Atraso na entrega dos ambientes de recepção, acessos e Plenária da nova sede. 2 - Prejuízo ao cronograma geral de transição e funcionamento institucional do CRCDF. 3 - Necessidade de repactuação de prazos e sobrecarga na gestão administrativa do contrato.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar rigorosamente o cronograma de execução apresentado pela contratada para os cinco itens previstos.	Gestor Titular
2	Notificar preventivamente a empresa ao menor sinal de lentidão ou falta de insumos no canteiro.	Gestor Substituto
3	Verificar a tempestividade no fornecimento e disponibilização dos locais de instalação pela administração.	Fiscal Administrativo

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as sanções administrativas e multas moratórias previstas em contrato em caso de atraso injustificado.	Gestor Titular
2	Replanejar as entregas parciais priorizando os ambientes essenciais para o funcionamento imediato.	Gestor Substituto
3	Instruir processo administrativo para eventual rescisão contratual se o atraso comprometer a finalidade do ajuste.	Fiscal Administrativo

Risco 06	Risco:	Fornecimento e instalação de materiais, insumos ou acabamentos de comunicação visual em desconformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
	Probabilidade:	Baixa
	Consequência:	Alta
	Impactos:	1 - Comprometimento da padronização da identidade visual e da durabilidade dos elementos adesivados. 2 - Rejeição dos itens entregues na recepção, acessos e Plenária durante o recebimento provisório. 3 - Refazimento de serviços com ônus e perda de tempo para o órgão.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir amostras e fichas técnicas dos materiais antes da confecção e instalação definitivas.	Gestor Titular
2	Conferir rigorosamente a conformidade dos insumos e ferramentas empregados na preparação das superfícies.	Gestor Substituto
3	Registrar em relatório de fiscalização todas as características dimensionais e visuais dos itens entregues.	Fiscal Administrativo

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar formalmente o recebimento dos itens que não atendam às exigências do instrumento convocatório e do TR.	Gestor Titular
2	Determinar a substituição imediata dos materiais defeituosos ou fora do padrão às expensas da contratada.	Gestor Substituto
3	Acatar a retenção de pagamentos até a efetiva regularização e correção das falhas apontadas.	Fiscal Administrativo

Risco 07	Risco:	Ocorrência de danos às instalações prediais, paredes, pisos ou estruturas já finalizadas da nova sede do CRCDF durante a execução dos serviços de fixação e instalação.
	Probabilidade:	Baixa
	Consequência:	Média
	Impactos:	1 - Danos ao patrimônio público e custos adicionais com reparos civis na nova sede. 2 - Desgaste na relação institucional e atrasos decorrentes da necessidade de correções estruturais. 3 - Disputas administrativas quanto à responsabilidade pelos prejuízos causados.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir que a contratada utilize equipamentos de proteção adequados e isole corretamente as áreas de trabalho.	Gestor Titular
2	Fiscalizar a qualificação da mão de obra encarregada da preparação das superfícies e reparos preparatórios.	Gestor Substituto
3	Realizar vistoria prévia e posterior das superfícies e ambientes onde os serviços serão executados.	Fiscal Administrativo

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar formalmente a empresa para a reparação imediata de qualquer dano causado ao patrimônio do CRCDF.	Gestor Titular
2	Acionar a garantia ou descontar o valor dos reparos de faturas pendentes da contratada, se necessário.	Gestor Substituto
3	Documentar fotograficamente todos os danos e registrar o termo de ocorrência para fins de ressarcimento.	Fiscal Administrativo

Risco 08	Risco:	Inadimplência da empresa contratada com obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais durante a vigência da execução contratual.
	Probabilidade:	Baixa
	Consequência:	Média
	Impactos:	1 - Risco de responsabilização subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas. 2 - Paralisação abrupta dos serviços devido a greves ou abandono do posto de trabalho pela mão de obra. 3 - Retenção de pagamentos e morbosidade processual na liquidação das faturas.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Solicitar mensalmente a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.	Gestor Titular
2	Monitorar a conformidade das certidões negativas exigidas para a liberação de cada medição ou pagamento.	Gestor Substituto
3	Conferir a documentação comprobatória protocolada junto à pasta do processo de gestão contratual.	Fiscal Administrativo

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspender os pagamentos devidos à contratada até a comprovação da regularização das pendências constatadas.	Gestor Titular
2	Utilizar os valores retidos para o adimplemento direto de eventuais obrigações trabalhistas inadimplidas.	Gestor Substituto
3	Iniciar procedimento administrativo para aplicação de penalidades e eventual rescisão por descumprimento contratual.	Fiscal Administrativo

Risco 09	Risco:	Recusa ou demora injustificada da contratada em sanar vícios, defeitos ou imperfeições constatados no recebimento provisório dos serviços de comunicação visual.
	Probabilidade:	Baixa
	Consequência:	Média
	Impactos:	1 - Entrega definitiva da obra com imperfeições estéticas ou estruturais na identidade visual. 2 - Comprometimento da vida útil dos materiais adesivados e instalados nos ambientes. 3 - Postergação do recebimento definitivo e encerramento do contrato.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer prazos claros e expressos no termo de recebimento provisório para a correção das falhas apontadas.	Gestor Titular
2	Acompanhar de perto a execução dos testes e da limpeza final previstos no escopo contratual.	Gestor Substituto
3	Manter registro atualizado e formal de todas as pendências apontadas pela fiscalização técnica e administrativa.	Fiscal Administrativo

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções pecuniárias e multas por descumprimento de cláusula de garantia e correção de vícios.	Gestor Titular
2	Recusar o recebimento definitivo até a efetiva e integral reparação dos defeitos apontados nos ambientes.	Gestor Substituto
3	Acionar a garantia contratual prestada para custear a correção dos vícios por terceiros, caso cabível.	Fiscal Administrativo

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Ato CRCDF nº 77, de 09 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANA CLAUDIA GOMES DA COSTA**
Data: 15/10/2026 10:44:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Claudia Gomes da Costa
Matrícula 177

ZENAB SANTOS KHALIL
MENDES:62033360172

Assinado de forma digital por
ZENAB SANTOS KHALIL
MENDES:62033360172
Dados: 2026.10.15 10:40:01 -03'00'

Zenab Santos Khalil Mendes
Matrícula 34

Para a fase de Gestão Contratual:

Os gestores e fiscais foram designados pelo Ato CRCDF nº 78, de 09 de outubro de 2026, conforme as seguintes funções: Ana Claudia Gomes da Costa, matrícula 177, Gestor Titular; Zenab Santos Khalil Mendes, matrícula 34, Gestor Substituto / Fiscal Administrativo.